

FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

Aviso (extrato) n.º 3717/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Alcáçovas.

Maria João Bonito de Carvalho, Presidente da Freguesia de Alcáçovas, torna público, que por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião ordinária do dia 2 de fevereiro de 2026, submete à apreciação pública, nos termos e para efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Alcáçovas.

Convidam-se os interessados a dirigirem por escrito as sugestões ou reclamações a esta Junta de Freguesia, por via postal ou via correio eletrónico (junta.alcacosvas@gmail.com), no prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido projeto de regulamento poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, ou na página eletrónica, em <http://www.jfalcacosvas.pt>.

11 de fevereiro de 2026. — A Presidente da Freguesia de Alcáçovas, Maria João Bonito de Carvalho.

319963810